

**MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO 2022**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	R\$ 78.722.612.372,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	R\$ 78.684.857.692,98
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	R\$ 78.684.857.692,98

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	22.821.120.900,03	29,00%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	42.489.823.154,21	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,30%	40.365.331.996,50	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	38.240.840.838,79	48,60%

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	(8.506.176.926,88)	-10,81%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	94.421.829.231,58	120,00%

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	-	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.310.668.692,46	22,00%

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	93.342.000,00	0,12%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	12.589.577.230,88	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00%
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.507.940.038,51	7,00%

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	9.751.269.138,96	17.734.549.450,30

Fonte: SOF (RGF - Demonstrativos da Dívida Consolidada, das Operações de Crédito, das Garantias e Contragarantias e das Despesas com Pessoal)

**Nota:**

1 - Despesa total com pessoal referente ao Poder Executivo, conforme art. 54, combinado com o art. 55, parágrafo 1º da LRF;

2 - Ações Corretivas: Ações previstas na Lei nº 17.595, de 10/08/2021 (LDO para o exercício de 2022);

3 - No período de janeiro a dezembro/2022 houve ingresso de recursos oriundos das seguintes Operações de Crédito Internas excetuadas do limite para contratação, no momento da análise realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001: a) R\$ 10.000.000,00 em Maio/2022 referentes a Operação de Crédito do Programa 2ª fase/2ª etapa do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros (PNAFM);

4 - No período de janeiro a dezembro/2022 houve ingresso de recursos oriundos de Operações de Crédito Externa, consideradas no limite para contratação, no momento da análise realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN: a) US\$ 5.200.000,00 em agosto/2022, equivalente a R\$ 26.915.200,00 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,1760 e US\$ 12.400.000,00 em novembro/2022, equivalente a R\$ 66.426.800,00 com a taxa de internalização do Dólar de R\$ 5,3570 referentes a Operação de Crédito do Programa Avançar Saúde (Lei Municipal nº 16.757/2017).

5 - Para fins de contratação de operações de crédito, verificadas pela STN/COPEM segundo o Manual para Instrução de Pleitos, serão consideradas no cálculo do limite as operações que pressupõem ingressos financeiros, exceto as operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001;

6 - Na Consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo e Legislativo: PMS/PGM, CMSP/FECMSP, TCMSP/FETCMSP, COHAB/FMH, AMLURB/FMLU, IPREM, SFMSP, AHM, HSPM, FTM, FUNDATEC, SPURBANISMO e SPTURIS.

**ENZO LUCIO ONDEI**  
Diretor do Depto. de Dívidas Públicas

**EMERSON ONOFRE PEREIRA**  
Diretor do Depto. de Contadoria  
CRC 1SP 240.974/O-7

**RICARDO EZEQUIEL TORRES**  
Secretário Municipal da Fazenda

**DANIEL GUSTAVO FALCÃO PIMENTEL DOS REIS**  
Controlador Geral do Município

**RICARDO NUNES**  
Prefeito